

RESOLUÇÃO Nº 639, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e em face do que estabelece o inciso IV do art. 3º da Seção II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da Prestação de Contas do FAT, em processo unificado, relativa ao exercício de 2009.

LUIGI NESE

Presidente do CODEFAT

CARLO ROBERTO SIMI

Vice-Presidente e Conselheiro Suplente  
Representante do MTE

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO

Conselheiro Suplente Representante do MF

REMÍGIO TODESCHINI

Conselheiro Suplente Representante do MPS

RENATO ANTONIO HENZ

Conselheiro Suplente Representante do MAPA

PAULO LIBERGOTT

Conselheiro Suplente Representante do BNDES

ANTÔNIO LUCAS FILHO

Conselheiro Suplente Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE

Conselheiro Titular Representante da Força  
Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante da NCST

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular Representante da CGTB

PLÍNIO SARTI

Conselheiro Suplente Representante da CNTur

JOSÉ COLOMBO DE SOUZA NETTO

Conselheiro Titular Representante da CNT

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:**

**DE : 28 / 05 / 2010**

**PÁG.(s) : 206**

**SEÇÃO 1**